



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

ANO XXIV N° 3675 • CAXIAS (MA), QUARTA-FEIRA, 14 DE NOVEMBRO DE 2018 Edição de Hoje: 03 páginas

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 134/2018

ORGÃO REALIZADOR: Comissão Central de Licitação

BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n° 160/17, Lei n° 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal n° 8.538/15, Decreto e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei n° 8.666/93 e suas alterações.

TIPO: MENOR PREÇO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração de logradouros públicos com ornamentação natalinos a partir de garrafa pet e outros materiais recicláveis.

ENDEREÇO: Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-MA. **DATA:** 30/11/2018.

HORÁRIO: 08h:00min (OITO HORAS).

EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Central de Licitação, situada na **Praça Gonçalves Dias, S/N, Centro, Caxias-Ma**, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução.

Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.

Caxias - MA, 13 de novembro de 2018.

Othon Luiz Machado Maranhão

Presidente da Comissão Central de Licitação

EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

**1° (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO
CONTRATO N° 001 PREGÃO PRESENCIAL**

0170/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02769/2018.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M. A. DA SILVA GUIMARÃES - ME

OBJETO: REAJUSTAR O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01 EM 15% E DO ITEM 02 EM 13% DO CONTRATO INICIAL, COM A ALTERAÇÃO DA MARCA E VIGORAR O EXPRESSA NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DO MESMO CONTRATO. COM OS ACRÉSCIMOS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO, O VALOR GLOBAL PASSARÁ DE R\$ 3.764.759,30 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS), PARA R\$ 4.238.513,67 (QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TREZE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).

BASE LEGAL: Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, Sr. TALMIR FRANKLIN ROSA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade n° 669041 – SSP/PI e do CPF n° 249.754.273-20, e o Sr.(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, portador(a) do CPF n° 571.976.103-97, e RG n° 000088059698-8, representante da M. A. DA SILVA GUIMARÃES - ME.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **25 de Outubro de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB n° 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001 PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02771/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA E A EMPRESA M. A. DA SILVA GUIMARÃES - ME

OBJETO: REAJUSTAR O VALOR UNITÁRIO DO ITEM 01 EM 15% E DO ITEM 02 EM 13% DO CONTRATO INICIAL, COM A ALTERAÇÃO DA MARCA E VIGORAR O EXPRESSA NA CLÁUSULA SEGUNDA, PARÁGRAFO QUARTO DO CONTRATO INICIAL. COM OS ACRÉSCIMOS DECORRENTES DESTE TERMO ADITIVO, O VALOR GLOBAL PASSARÁ DE R\$ 952.040,05 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL, QUARENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), PARA R\$ 1.007.051,01 (UM MILHÃO, SETE MIL, CINQUENTA E UM REAIS E UM CENTAVO).

BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

SIGNATÁRIOS: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, Sr. ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 669041 – SSP/PI e do CPF nº 334.998.883-00, e o Sr.(a) MARCOS ANTONIO DA SILVA GUIMARÃES, portador(a) do CPF nº 571.976.103-97, e RG nº 000088059698-8, representante da M. A. DA SILVA GUIMARÃES - ME.

TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município de Caxias- MA em **25 de Outubro de 2018**. Dr. Adenilson Dias de Souza, OAB nº 11.005 – OAB/MA, Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

ADENILSON DIAS DE SOUZA

Procurador Geral do Município

ANA CÉLIA PEREIRA DAMASCENO DE MACEDO

Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

ANDRÉ LUÍS MAIA SANTOS SILVA

Controlador Geral do Município

ROOSEVELT M. MILHOMEM JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo, Articulação Política e
Segurança Pública

ARTHUR QUIRINO SA SILVA NETO

Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Turismo,
Juventude e Patrimônio Histórico

FAUSE ELOUF SIMÃO JÚNIOR

Secretário Municipal de Trabalho

JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Secretário Municipal de Indústria e Comércio

JOSÉ MURILO COSTA NOVAIS

Secretário Municipal de Infraestrutura

FRANCISCO DE ASSIS ABREU JÚNIOR

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento
Social

LUCIANA ANDREA DA COSTA SOARES

Secretária Municipal de Agricultura e Pesca

PEDRO FONSECA MARINHO

Secretário Municipal de Meio Ambiente

TALMIR FRANKLIN ROSA NETO

Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e
Administração

TANIERY FERNANDA PORTO CANTALICE

Secretária Municipal de Políticas Públicas para as
Mulheres

HINO DE CAXIAS

Letra: Teodoro Ribeiro Júnior

Música: Elpídio Ferreira

Clara estrella do ceo maranhense,
Lyra flebil de meigo cantor,
Tua voz luz outra estrella não vence
Nem ha lyra mais cheia d'amor.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Es a virgem toucada de rozas
Que te mira nas aguas do rio,
De onde as nymphas aubtis, invejosas,
Vêm beijar-te o perfil erradio.

Vamos juntos, no albor destes dias
os louvores cantar de Caxias (bis)

Bloqueada na paz tu trabalhas
E na paz confiada - descanças,
Mas não temes o fragor de batalhas
Quem já trouxe a victoria nas lanças.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Não crearam teus seios - escravos,
Bentos seiso do alvôr da camelia:
Que nós somos unidos e bravos,
Filhos Grachos de nova Cornelia.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)

Glória! glória! as façanhas proclajem
Da Princeza do adusto sertão,
Cuja fama e valor se derramem
Pelas terras do audaz Maranhão.

Vamos juntos, no albor destes dias
Os louvores cantar de Caxias (bis)



CAXIAS

Diário Oficial do Município • Atos do Poder Executivo Municipal

CRIADO PELA LEI 2.331/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ARTICULAÇÃO POLÍTICA
E SEGURANÇA PÚBLICA
Praça do Pantheon, 600 - Centro • CEP: 65.600-000 • Caxias/MA
E-mail: gabinte@caxias.ma.gov.br

